



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 09.06.2015.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta e um minutos (9h31min.), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Angelica dos Santos Milech, Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Silva, Neri Leal, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack e Jorge Laudenir de Ávila. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb declara abertos os trabalhos, solicitando a 1ª Secretária Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech que proceda a leitura da ata da última sessão Ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DEPUTADO ESTADUAL MISSIONÁRIO VOLNEI – Convida para o Ato de Instalação da Frente Parlamentar sobre as pontes do Rio Grande do Sul, a realizar-se dia 25 de junho, às 13 horas e 30 minutos, na Assembleia Legislativa. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Comunica que o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 36/2015, não será apresentado, uma vez que o impacto financeiro não chegou para a Comissão. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 38/2015 que “INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e a Lei nº 1.972/2015. Solicita que o Projeto seja votado em regime de urgência, visto que tem de ser votado até a data de 24 de junho, sob pena de cancelamento de recursos. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Leis constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Claudio Antônio Silva. Usando seu espaço o Vereador propõe ao Plenário prazo simultâneo das Comissões Técnicas Permanentes para darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de Lei nº 38/2015, em razão de sua urgência e por se tratar de um Projeto de extrema importância para a Educação. Como Presidente da CESMA, sugere que as Comissões analisem junto o Projeto e que na Sessão do dia 23 de junho, seja analisado e votado e que seja realizado uma sessão extraordinária ao término para conclusão do mesmo. A Vereadora Angélica em aparte diz que é lamentável que o Projeto que trata do Plano Municipal de Educação, ter chegado ontem e com um prazo tão curto para análise das Comissões. Em aparte o Vereador Anderson ao referir-se sobre os Projetos que chegam em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

regime de urgência, concorda que está na hora dos Vereadores se mobilizarem no sentido de contatar com o Executivo para uma reunião e discutirem sobre a caracterização de urgência dos Projetos que há três anos veem para análise das Comissões, sem que haja um tempo hábil, para darem seus pareceres. Quanto aos que envolvem impacto financeiro que venham ao Legislativo anexado o impacto junto aos Projetos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Claudio Antônio Silva, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia (16) dezesseis de junho, às nove horas e cinquenta e três minutos (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e dois minutos (10h:02min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretária